GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia **– SESAB**
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde **– SUVISA**
Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador **– DIVAST**
Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador **- CESAT**

Para: 2ª Mostra - Experiências de Políticas e Ações em Saúde do Trabalhador, no SUS, durante o VI Encontro da Renast, de 19 a 21 de setembro de 2012

Síntese do Trabalho/Projeto	
Tema	**ACIDENTE DE TRABALHO COM ÓBITO: A PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES E DOS DIREITOS SOCIAIS**
Autores	Kamile Miranda Lacerda; Leticia Coelho da Costa Nobre – CESAT/DIVAST/SESAB Rita de Cássia Pereira Fernandes – DMP/FAMED/UFBA
Contatos: telefone, e-mail.	milelacerda@gmail.com ; rcpf64@gmail.com ; leticia.nobre@saude.ba.gov.br Telefone: (71) 3103-2203/(71) 3103-2204/(71) 3103-2244
Instância: estado, município, Cerest etc.	Estado: Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador - DIVAST/Bahia Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador – CESAT/Bahia
Área: vigilância, APS, especialidades, gestão, pesquisas etc.	Pesquisa

Resumo
Realizado estudo epidemiológico descritivo, investigando as mortes por causas externas e 92 acidentes de trabalho com óbito em Salvador, em 2004. Um terço dos que morreram pelo trabalho eram empregados com carteira de trabalho assinada e menos da metade dos familiares recebeu benefícios previdenciários como pensão por morte e assistenciais. As principais causas foram os acidentes de trânsito e os homicídios. Evidenciada a precariedade social das relações de trabalho e a violência como fator desencadeante dos eventos no contexto do trabalho.

Introdução
A mortalidade por acidentes de trabalho (AT) resulta em um problema de saúde pública de grande relevância, que expressa a degradação social a que estão expostos os trabalhadores.
Os acidentes do trabalho são notoriamente subnotificados no Brasil (Hennington et al., 2004). Conceição e colaboradores (2003) chamam atenção para a relevância dos acidentes de trabalho dentre as causas externas. Em conjunto, os homicídios e os acidentes de trânsito têm-se constituído os principais componentes deste grupo, cujos percentuais na Bahia, em 2009, foram de 47,3% e 16,5%, respectivamente (DIS/SUVISA/SESAB,2010).
Esse novo panorama dos acidentes de trabalho se caracteriza pelo fato das agressões (acidentes e violências) e suas conseqüências serem, em geral, descaracterizadas da condição de acidente relacionado ao trabalho, o que pode influenciar o grande subregistro de dados e a invisibilidade do evento como ocupacional. O não reconhecimento da violência como conseqüência das relações de trabalho, acaba vitimizando o trabalhador e sua família desassistida de direitos.

Objetivos
O objetivo deste estudo foi caracterizar os AT que resultaram em óbito, descrever o perfil socioeconômico e ocupacional do trabalhador e discutir a (des)proteção social vivenciada pelo trabalhador e sua família, sobretudo na ausência do reconhecimento legal desses óbitos.

Justificativas
Necessidade de conhecer o perfil das mortes no trabalho, as características e circunstâncias dessas ocorrências, para adoção de medidas de prevenção e proteção da saúde dos trabalhadores. Considera-se importante o fato de haver grande subregistro e invisibilidade dessas ocorrências nos sistemas de informação de saúde, ao mesmo tempo em que é necessário compreender o papel da precarização do trabalho e das situações de violências no trabalho.

Material e métodos
Trata-se de um estudo epidemiológico descritivo. Considerou-se todos os óbitos, relacionados ao

trabalho, ocorridos com homens e mulheres, de 10 a 69 anos de idade, residentes no município de Salvador, Bahia, no ano de 2004.

A fonte inicial de informações para identificação dos trabalhadores mortos por AT foi a base de dados de um estudo exploratório e descritivo das mortes por causas externas, ocorridas em 2004, nos municípios da Região Metropolitana de Salvador (Nobre, 2007).

O banco de dados do estudo de referência (Nobre, 2007) utilizou primeiramente a coleta de dados nos arquivos do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues (IMLNR), e em seguida, entrevistas domiciliares realizadas aos familiares das pessoas falecidas. Utilizou-se como instrumento um questionário com perguntas abertas e fechadas, composto de sete seções.

A análise estatística dos dados foi realizada através do software SPSS versão 13.0 e pelo programa EPI-INFO 6.0. Os dados das freqüências simples e cálculos de médias das variáveis foram apresentados em forma de tabelas e gráficos e confrontados com a literatura pertinente ao campo da saúde do trabalhador.

Resultados

Selecionaram-se 92 acidentes de trabalho com óbitos no município de Salvador, no período de 2004.

Os homens representavam 89,1% dos acidentados. A média da idade foi de 32,2 (DP = 12,2), indicando um grupo etário entre 17 e 68 anos, com maior ocorrência (25 – 27,2%) na faixa de 30 a 39 anos. Quanto à cor/raça, aproximadamente 54,3 % eram pardos (n=50), seguidos dos pretos (19- 20,7%) e brancos (15-16,3%). Verifica-se que a maioria (52 -56,5%) estudou apenas até o 1º grau/fundamental. Observa-se que a maioria 64,1% (n=59) era casada ou vivia em união consensual; aproximadamente 78,3% (n=72) eram os principais responsáveis pelo sustento da família.

As vítimas eram ocupadas em maior frequência como pedreiros, seguidos de motociclistas de transporte de documentos e pequenos volumes, vigilantes, agentes de segurança, vendedores e vendedores ambulantes. Quanto ao vínculo empregatício (Fig. 1), apenas 33,7% eram empregados com carteira de trabalho assinada.

Quanto ao salário no último mês antes do falecimento, encontrou-se uma média de R$ 564,3 para o total, mas 22,8% ganhavam até um salário mínimo (R$ 260,00) e 38,0% ganhavam mais de um até três salários mínimos. Do total dos trabalhadores, 43,5% iniciaram sua vida laborativa antes dos 15 anos de idade.

Do total dos acidentes de trabalho 35 (38,0%) ocorreram no percurso de casa para o trabalho, do trabalho para o local de alimentação e vice-versa, enquadrados como acidentes de trajeto e os casos ocorridos no local e no horário de trabalho, no exercício da função ou atividade de trabalho usual do acidentado, foram considerados acidentes típicos que representaram 57 (62,0%) óbitos.

As principais causas de morte (Fig. 2) foram acidentes de trânsito (39,1%), seguidos de homicídio (37,0%), outro tipo de acidente (18,5%), suicídio (3,3%), e os demais com menos de 3% foram afogamento e incêndio. A categoria identificada como outro tipo de acidente corresponde principalmente aos eventos de queda (35,3%), seguido de choque elétrico (17,6%), entre outros.

As circunstâncias do homicídio foram de assalto/roubo em 48,4% das ocorrências. Apenas 14,1% (n=13) dos familiares acreditam conhecer a pessoa de quem partiu a agressão e 5,4% relacionam a polícia como suposto agressor do crime.

Quanto aos casos de acidentes de trânsito, verifica-se que a maioria (55,6%) dos trabalhadores era pedestre, seguidos dos motociclistas (22,2%), ciclistas (8,3%), passageiro de automóvel (8,3%) e condutor de automóvel (5,6%). Quanto ao horário da ocorrência, destaca-se o período da noite (18:01 às 24h) e da madrugada (24:01 às 6h), com 47,8% dos casos.

Quanto ao local de ocorrência para todos os AT com óbito (Figura 3), 54,32% ocorreram na rua/via pública, o que pode ter influenciado na subnotificação e a invisibilidade do evento.

Discussão

O maior número de óbitos encontrado entre homens, com idade média de 32 anos e menor nível de escolaridade é compatível com os resultados de Waldvogel (2003) e Oliveira & Mendes (1997). Considerando-se que a maior parte era casada e responsável pelo sustento da família o impacto familiar, social e econômico desses acidentes com relação aos seus dependentes é facilmente visível (Lucca &

Mendes, 1993) e representa uma tragédia para a sobrevivência do núcleo familiar (Minayo Gomez & Costa, 1999).Os óbitos encontrados entre pedreiros, motociclistas, vigilantes, agentes de segurança e vendedores revelam comumente a precarização das ocupações das vítimas. A variável ocupação, segundo Waldvogel (2003), é fundamental para avaliar as atividades com maior risco de ocorrência de um acidente do trabalho fatal. Além disso, a na maioria dos eventos acidentários relacionados à violência urbana as vítimas são trabalhadores em atividades informais, "os mais expostos e desprotegidos socialmente" (Minayo Gomez & Costa, 1999). Os resultados deste estudo corroboram essas afirmativas tendo em vista que apenas um terço dos que morreram pelo trabalho eram empregados com carteira de trabalho assinada e menos da metade dos familiares recebeu benefícios previdenciários como pensão por morte e assistenciais (seguro DPVAT- seguro obrigatório de acidentes da seguradora do veículo, auxílio funeral, etc.).

O grupo de causas externas fica bem representado entre os AT aqui estudados, cujas principais causas foram os acidentes de trânsito e os homicídios. Os achados do presente estudo descrevem a violência como fator desencadeante dos eventos no contexto do trabalho, este não mais restrito ao espaço interno das empresas.

A precariedade social das relações de trabalho indica a necessidade de visibilidade pública do acidente de trabalho, mobilização social e desenvolvimento de mudanças no sistema de notificação dos AT e de medidas que legitimem os preceitos de cidadania e dignidade no trabalho.